



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.532/2021

Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado como Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves a obra literária e musical, conforme anexo único, que fará parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 2º A finalidade do Hino é exclusivamente cultural e tem como objetivo a estimulação do aprendizado, a cidadania, a igualdade, a obediência, o respeito e demais valores que devem ser inseridos na formação das crianças nas mais tenras idades.

Art. 3º A letra e música do Hino, intitulado Hino CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves, é declarada e conhecida como de autoria da Sra. Dilamar Goulart.

Art. 4º O Hino Oficial passa a ser um dos símbolos do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves e, sempre que possível, será executado nos eventos e solenidades do CMEI.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, o CMEI e os professores deverão incentivar a divulgação do Hino no estabelecimento de Ensino, entre o corpo docente e discente e na comunidade escolar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 31 de março de 2021.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, 05 / 04, 2021


Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 04 / 2021

Data da publicação: 06 / 04 / 2021
Notícias

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31 / 03 / 2021

Data da publicação: 31 / 03 / 2021
Amazônia



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Anexo Único

HINO CMEI REYNALDO AVELLAR GONÇALVES

CMEI REYNALDO É NOSSA ESCOLA
AQUI SOMOS ACOLHIDOS
APRENDEMOS COM JOGOS E BRINCADEIRAS
ENSINAMENTOS PRA VIDA INTEIRA (REFRÃO)

LUGAR DE AMOR E COMPARTILHAMENTO
DIVIDIMOS O QUE TEMOS E O QUE SOMOS
AMIGOS SÃO TESOUROS E
IGUALDADE É NOSSO LEMA

FUTURO PROMISSOR É O QUE NOS ESPERA
DEPOIS DE APRENDER LIÇÕES VALIOSAS
DEDICAÇÃO E OBEDIÊNCIA SERÁ NOSSO RETORNO
AOS MESTRES APAIXONADOS PELA ARTE DE EDUCAR

AQUI SOMOS FELIZES
ATÉ A HORA DA PARTIDA
GANHANDO ASAS AO INFINITO
BUSCANDO FAZER PARTE DESTA NAÇÃO

CMEI REYNALDO É NOSSA ESCOLA
AQUI SOMOS ACOLHIDOS
APRENDEMOS COM JOGOS E BRINCADEIRAS
ENSINAMENTOS PRA VIDA INTEIRA (REFRÃO)

AUTORIA: DILAMAR GOULART